

Processo nº 0112215/2018-EMSERH
Licitação Presencial nº 100/2018-CSL/EMSERH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que o certame licitatório decorrente da **Licitação Presencial nº 100/2018 – CSL/EMSERH, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas diversas para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH**, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação, que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117 e art. 171, inciso V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame conforme informado pelo Agente de Licitação da EMSERH, designado pela Portaria nº 305/2018, de 11 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 15/10/2018, declarando vencedora do certame a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.563.277/0001-34, para os Itens 07, 7.1, 08 e 8.1, no valor total de R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais), pelo que autorizo a convocação da empresa para assinatura do contrato.

São Luís-MA, 14 de Novembro de 2018.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS

- Presidente da EMSERH -